



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 328/03

*Publicado em
30/04/2004
Portaria 138 SAS*

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir do Teto Financeiro do Município de Fundão, alocado em Aracruz, para incorporar ao Teto Financeiro do Município de Santa Teresa, referente a 157 (cento e cinquenta e sete) internações/ano, no valor de R\$42.979,82 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite